



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 011/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOSÉ ALVES BATISTA.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal F/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, I, "a e b" artigos 13 e 35, da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, e Lei Municipal nº 1.329/2011 que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, UNIÃO ESTÁVEL, portador da cédula de identidade RG n.º 2842263-5 SSP-MT, inscrito(a) no CPF sob o n.º 356.564.259-91, efetivo no cargo de PROFESSOR PII, classe “C”, nível “2”, lotado no FUNDEB 60% - PROF. DO MAG. ENS FUND EFETIVO, com proventos **CALCULADO SOB A INTEGRALIDADE DA MÉDIA, INTEGRAL** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2021.03.18818P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 18/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 02 de Junho de 2021.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal